



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **886^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Extraordinária

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02 / 09 / 2016
Sessão 887^a 

2016

**ATA DA 886^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves, Vice-Reitor; e dos Pró-Reitores: Clayton Hillig, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Paulo Roberto Magnago, Pró-Reitor de Graduação Substituto; José Fernando Schlosser, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto; Ascíso dos Reis Pereira, Pró-Reitor de Extensão Substituto; Luiz Fernando Sangoi, Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: Geraldo Lopes da Silveira, representante dos Professores da Classe E; Cariza Teixeira Bohrer, representante dos Professores da Classe C; Viviane Dal Souto Frescura, representante dos Professores da Classe A; Olinto César Bassi de Araújo e Elódio Sebem, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Regis Fabiano Santos dos Santos, Adão Antônio Pillar Damasceno, Wilson Severo da Rosa, Henrique Gabriel Gularde Pereira e Juliano Molinos de Andrade, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; Amanda Eloísa Scherer e Larissa Montagner Cervo, representantes do Centro de Artes e Letras; Rosaldo Luis Sawitzki, representante do Centro de Educação Física e Desportos; Ricardo Barreto da Silva e Cássio Artur Wollmann, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; Frederico Dimas Fleig, representante do Centro de Ciências Rurais; Cristiane Cademartori Danesi, Maria Denise Schimith e Eliane Tatsch Neves, representantes do Centro de Ciências da Saúde; Ney Izaguirry de Freitas Júnior e Maria Medianeira Padoin, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; Damaris Kirsch Pinheiro e Daniel Gustavo Allasia Piccili, representantes do Centro de Tecnologia; Eliane Pereira dos Santos, Edner Baumhardi e Aline Ferrão Custódio Passini, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; Nilson Luiz Costa e Marlon Nadal Maciel, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; Mônica Elisa Dias Pons e Suzimary Specht, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; Lúcio Henrique Spiazzi Algerich Antunes, Régis Artur Bosa Violli, Carolina Rothmann Itaqui, Pedro Rorato, Karina França de Oliveira, Thieli Vicenci Wildgrube, Gabriela do Nascimento Toniolo e Rogério Pomorski, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a octingentésima octogésima sexta Sessão, Extraordinária, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião quarenta e um Conselheiros. Dando início à Sessão, o Presidente Paulo Afonso Burmann deu posse aos seguintes Conselheiros: Acadêmicos Lúcio Henrique Spiazzi Algerich Antunes, Régis Artur Bosa Violli, Carolina Rothmann Itaqui, Karina França de Oliveira e Thieli Vicenci Wildgrube representantes do Diretório Acadêmico de Estudantes; Professora Larissa Montagner Cervo, representante suplente do Centro de Artes e Letras; Professor Cássio Artur Wollmann, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; Professora Eliane Tatsch Neves, representante do Centro de Ciências da Saúde; Professora Eliane Pereira dos Santos, Edner Baumhardi e Aline Ferrão Custódio Passini; representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; Nilson Luiz Costa e Marlon Nadal Maciel, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões. O Presidente Paulo Afonso Burmann deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da

1

1 Instituição. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou às
2 **COMUNICAÇÕES:** Conselheiro Rosaldo Luiz Sawitski comunicou que nos dias 12 e
3 13 de agosto, o Centro de Educação Física e Desportos, juntamente com o PET Indígena,
4 estarão organizando na cidade de Tenente Portela os primeiros jogos escolares indígenas.
5 da aldeia da Guarita. Informou que estarão trabalhando com doze escolas com mais de
6 cinco mil alunos índios, e nesses jogos estarão participando seiscentos alunos indígenas.
7 Terão jogos tradicionais, como o jogo do tigre, arco e flecha, arremesso de lança, corrida
8 de tora, mostra de pintura, mostra de danças e artesanato. Disse que esse evento envolverá
9 vinte alunos da Educação Física mais o grupo do PET Indígena. Informou, ainda, que há
10 três anos organizaram os primeiros jogos indígenas do Estado do Rio Grande do Sul.
11 Então. Convidou as demais unidades de ensino que tenham trabalho com índio para se
12 juntarem a esta atividade. O **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Picilli** manifestou-se a
13 respeito dos acessos à Universidade, mesmo não sendo da competência deste Conselho,
14 dizendo da necessidade de se gestionar junto à Prefeitura Municipal de Santa Maria, pois
15 as pessoas vêm pela faixa nova caminhando praticamente sobre a estrada; não tendo
16 calçadas decentes. Salientou a urgência desse contato para que não aconteça algo grave.
17 Com relação a confecção dos Editais que requerem envio de documentação, que
18 normalmente é preenchido via on-line e depois enviado via sedex, disse que às vezes
19 passam sete dias e os processos não chegam, não tendo conhecimento de que a pessoa
20 enviou ou se ele está no correio ainda. Disse que já ocorreu um problema na Engenharia
21 Civil no qual o correio demorou um mês para entregar a documentação, sendo que já
22 havia sido dado parecer e a ata tinha sido fechada, e esse ato teve que ser desfeito por
23 culpa dos correios. Portanto, sugeriu que se adicione um campo *on line* que tenha o
24 rastreador dos correios e que seja obrigatório, e que seja válido para o mestrado, aluno
25 especial, entre outros. A **Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop** comunicou que na
26 última reunião do CEPE que não ocorreu, o seu carro ficou estacionado em frente à
27 Reitoria e ele sofreu uma tentativa de arrombamento da porta, e que por acaso tinha
28 deixado seu netbook e mais umas coisas dentro, o que ocorreu em prejuízo financeiro,
29 pois teve que consertar a porta. Disse que solicitou para que os responsáveis pela
30 segurança verificassem, mas disseram que havia pessoas perto do carro, mas que não tinha
31 ninguém suspeito. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se com relação a
32 esse assunto, dizendo que a questão da segurança no Campus tem sido objeto de muita
33 discussão. Disse que a vigilância é para a parte patrimonial da Universidade, ela não está
34 autorizada a fazer abordagem fora do ambiente dos prédios da Instituição. Salientou que
35 há um aspecto legal envolvido que precisa ser observado. Acrescentou dizendo que há
36 também outra questão que vem sendo discutida já algum tempo da presença ou não de
37 apoio dos órgãos de segurança pública nas ações dentro da Universidade. Disse que se tem
38 discutido bastante e tem sido objeto de muita controvérsia aquele limite entre a presença e
39 a ostensividade, pois é um limite muito tênue, o que possa representar ação de segurança
40 e, eventualmente, ação de repressão. Acrescentou dizendo que, particularmente, se tem
41 uma sociedade jovem estudantil muito presente no Campus, então, esse é um debate que
42 se está construindo e tem alguns encaminhamentos na sequência. Informou, ainda, que
43 outra questão que se está construindo, e está numa fase bem avançada, é uma mudança
44 radical no sistema de vigilância eletrônica, porque ele é completamente ineficiente, e da
45 forma como está posta, como está localizada e funcionando, ele não oferece resultado
46 confiável, até ao ponto das ocorrências que se tem tido de solicitação de imagens por parte
47 da Polícia Federal, da Polícia Civil e da Brigada Militar, grande parte delas não são
48 aproveitáveis para a instrução do processo, eventualmente de arrombamento de prédios,
49 furto de objetos e de outras ocorrências no espaço do Campus. Disse que esse é um
50 processo que está em curso e que é uma preocupação que se tem e que é uma discussão
51 delicada pelos aspectos colocados anteriormente, mas haverá mudanças importantes.

1 Salientou dizendo que há poucos dias tiveram um episodio registrado e bastante
2 comentado perto da Casa do Estudante, e que já possuem um acordo de instalação de
3 câmeras e monitoramento no local, além do monitoramento central, aumento do número
4 de vigilantes naquele espaço e a frequência da circulação da viatura da vigilância também.
5 Disse que neste acordo está posto a colocação de câmeras na entrada dos prédios e a
6 melhoria das condições dos banheiros coletivos, então são ações estão sendo
7 desenvolvidas ou que estão na fase final de execução. Frisou dizendo que não há dúvida
8 que a segurança precisa ser melhorada na Universidade. A **Conselheira Maria**
9 **Medianeira Padoin** manifestou-se dizendo que estavam até pouco tempo com o edital de
10 aluno especial aberto para o programa pós-graduação e graduação. Disse que, conforme o
11 edital, o coordenador dos cursos teria que acessar o portal do servidor e o portal do
12 DERCA depois do período de inscrição e confirmar, por meio da análise de
13 documentação, a aprovação ou não do aluno especial. Manifestou a sua surpresa,
14 comunicada ao DERCA e ao CPD, que quando se entrava no portal do DERCA, na página
15 da Universidade, não havia mais a entrada do coordenador, pois quando clicava dizia
16 assim “meu departamento”, e ao entrar no “meu departamento”, tinha coordenador de
17 curso de graduação, coordenador de pós-graduação e chefe de departamento, ou seja, era
18 possível entrar em qualquer um destes setores para dar o parecer de qualquer um destes
19 setores e que, até então, no outro edital, no semestre passado, havia sempre um link de
20 entrada de coordenador de pós-graduação, um de coordenador de graduação e um de chefe
21 de departamento. Disse que não havia nenhuma orientação nesse sentido e que o edital não
22 esclarecia essa questão. Salientou dizendo que estão ocorrendo muitos problemas em
23 todos os semestres, nos períodos de matrícula, para quem é coordenador de curso ou
24 secretário, e às vezes são problemas técnicos e que estão acontecendo desde 2014. Solicitou
25 que essa questão seja revista, pois há um retrabalho, gerando muita insegurança. O
26 **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que, em breve, estarão encaminhando uma
27 resposta a senhora e ao Conselho sobre esse tema. A **Conselheira Maria Medianeira**
28 **Padoin** disse que conversou pessoalmente com a Professora Marta Bohrer Adaime e que
29 encaminhou para o DERCA, e a questão do portal do professor foi resolvida, mas a sua
30 preocupação é que tem sempre surgido problemas com este. A **Conselheira Amanda**
31 **Eloína Scherer** manifestou-se dizendo que iria fazer dois apelos, sendo que o primeiro
32 seria com relação a uma melhor fiscalização em todo serviço de refeição fora do
33 Restaurante Universitário que está sendo oferecido na Universidade. Disse que o serviço
34 no Centro de Educação é uma vergonha, em todos os sentidos, tanto de limpeza, de
35 cuidado, de prestação de serviço e de atenção ao cliente. Acrescentou dizendo que tem
36 dois exemplos que, no seu entendimento, são bastante graves e que mereceriam uma
37 atenção especial, sendo que um deles é que toda torrada que sobra do dia anterior é
38 vendida na manhã seguinte, e como já presenciou isso, disse que sempre solicita uma
39 torrada que não tenha presunto e queijo e pede para colocarem duas rodelas de tomate,
40 ficando três reais mais caro; outro exemplo é que precisou comer alguma coisa,
41 “almoçar”, nesta lancheria e quando utilizou o garfo para segurar a carne ele virou em
42 dois, não somente porque a carne era dura, mas porque o material era de péssima
43 qualidade. Solicitou, com a máxima urgência, um cuidado com as próximas licitações e
44 uma fiscalização interna de unidade sanitária. Fez outro pedido dizendo que mora próximo
45 a Universidade e poderia vir pela velha estrada dos Pains, mas está impossível de transitar,
46 e com isso precisa fazer a volta e entrar na Roraima, e enfrentar o famoso trânsito
47 engarrafado. Salientou dizendo da necessidade de se dar mais atenção a essa questão, e
48 pediu que se gestionasse junto à Prefeitura de Santa Maria, pois é um pedaço pequeno,
49 mas não tem acostamento e há muito lixo no local. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
50 disse, com relação à alimentação, que já tem um estudo sendo realizado, por meio da Pró-
51 Reitoria de Administração com a revisão dos contratos, já se preparando para os próximos

1 editais, com atenção exatamente a esses aspectos que a professora coloca. Acrescentou
2 dizendo que a professor faz uma observação importante na questão sanitária, e a
3 Universidade vai, a partir dessa sua observação, fazer uma solicitação à vigilância
4 sanitária de acompanhamento que é responsável por acompanhar essa situações em todos
5 os restaurantes e lancherias do Município para que acompanhe essas ações,
6 independentemente de estar dentro da Universidade ou não. Informou que o Diretório
7 Central dos Estudantes já havia feito uma solicitação à Pró-Reitoria de Administração a
8 respeito e se está acompanhando e discutindo essa questão. Comunicou que o acesso aos
9 Pains está sendo asfaltado, mas este ao qual a Conselheira Amanda Eloína Scherer se
10 refere não houve contato algum, portanto, disse que entrarão em contato com o Município
11 a respeito desse outro acesso. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo**
12 **Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Neste momento, o
13 Conselheiro Wilson Severo da Rosa solicitou a leitura em BLOCO dos Processos Ns.
14 136/2016, 160/2016 e 161/2016, o que foi aceito pela Plenária. Não havendo mais
15 solicitações de alteração, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

16 **PROCESSO N. 049/2016:** Parecer N. 125/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
17 (Anexo à página 6). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:
18 **DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE** – Solicita abertura de Concurso
19 Público para Professor Auxiliar na área de Saúde Coletiva. Não houve discussão. Em
20 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso
21 foi **APROVADO** por unanimidade.

22 **PROCESSO N. 142/2016:** Parecer N. 128/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
23 (Anexo à página 7). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **JOÃO**
24 **DIogo DE FIGUEIREDO DIAS COELHO** – Solicita Reabertura de Processo N.
25 23081.004852/2012-61 – revalidação de Diploma do Curso de Arquitetura Obtido junto à
26 Universidade Lusíada do Porto – Portugal. Não houve discussão. Em regime de votação, o
27 Parecer da Comissão que aprova a referida revalidação foi **APROVADO** por
28 unanimidade.

29 **PROCESSO N. 146/2016:** Parecer N. 016/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
30 Extensão. (Anexo às páginas 8 a 11). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira.
31 Leitura: Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Picilli. Assunto: **CURSO DE FILOSOFIA** -
32 Solicita Inclusão na Grade Curricular da disciplina EDE1114 – LIBRAS I. Não houve
33 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a alteração curricular
34 foi **APROVADO** por unanimidade.

35 **PROCESSO N. 156/2016:** Parecer N. 126/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
36 (Anexo à página 12). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frecura. Assunto:
37 **DEPARTAMENTO DE MÉTODOS TÉCNICAS DESPORTIVAS** – Solicita abertura
38 de Concurso Pública para Professor Assistente na área de Dança/subárea Execução da
39 Dança em Práticas Educativas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
40 Comissão que autoriza a referida abertura de Concurso foi **APROVADO** por
41 unanimidade.

42 **PROCESSO N. 164/2016:** Parecer N. 129/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
43 (Anexo à página 13). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **COLÉGIO**
44 **TÉCNICO INDUSTRIAL – CTISM** – Solicita abertura de Concurso Público para
45 Professor Adjunto na área de Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da
46 Computação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
47 homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 177/2016:** Parecer N. 127/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
49 (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
50 **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL** – Solicita abertura
51 de Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Acústica (Psicoacústica e

1 Acústica Subjetiva). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
2 que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
3 **PROCESSO N. 173/2016:** Parecer N. 124/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
4 (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Leitura: Conselheira
5 Maria Denise Schimith. Assunto: **UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO**
6 **SUPERIOR DA UFSM EM SILVEIRA MARTINS** – Encaminha decisão referente à
7 transferência dos Cursos da UDESSM para o Campus Camobi. Após discussão, o Parecer
8 da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Finalizando
9 a Ordem do Dia, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e
10 deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 08 / 2016

Sessão 886 da Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 049/2016

PARECER – 125/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.010058/2016-80

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.010058/2016-80, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 049/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Saúde Pública, Departamento Saúde da Comunidade, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

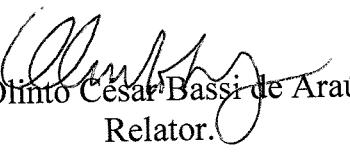
Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

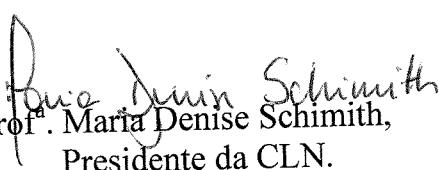
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do referido concurso, que teve como aprovado os candidatos:

Fernando Ribas Feijó, em primeiro lugar, com nota final 7,99 (sete vírgula noventa e nove); e Marcos Antonio de Oliveira Lobato, em segundo lugar, com nota final 7,12 (sete vírgula doze).

Santa Maria, 5 de agosto de 2016.


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Relator.


Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05/08/2016

Sessão 886 - Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 142/2016

PARECER – 128/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.010567/2014-41

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.010567/2014-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 142/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em João Diogo de Figueiredo Dias Coelho requer REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DO CURSO DE ARQUITETURA, obtido junto à UNIVERSIDADE LUSÍADA DE PORTO, em Portugal.

Considerando a documentação que instrui o processo, que está de acordo com a Resolução N. 005/2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a Revalidação do Diploma de Arquiteto e Urbanista do requerente João Diogo de Figueiredo Dias Coelho.

Santa Maria, 5 de agosto de 2016.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Relatora e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05/08/2016

Sessão 886 - 1º

Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 146/2016

PARECER – 016/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.016302/2016-18

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

A Comissão do Conselho de Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.016302/2016-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. de 146/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso de Filosofia **solicita inclusão na grade curricular da disciplina EDE1114 - LIBRAS**

I.

Constam no processo:

1. Memorando n. 07/2016 - CFL, datado de 25 de abril de 2016, do Coordenador do Curso de Filosofia - Licenciatura ao CCSH, solicitando a inclusão da disciplina EDE1114 - Libras I na grade curricular do curso referido.
2. Ata n. 02/2016 do Colegiado do Curso de Filosofia - Licenciatura, datada de 11 de abril de 2016, com aprovação da alteração curricular proposta.
3. Programa da disciplina EDE1114 - Libras I, com bibliografia.
4. Sequência aconselhada do Curso de Filosofia - Licenciatura Plena.
5. Memorando n. 06/2016 - CFL, datado de 1º de abril de 2016, do Coordenador do Curso de Filosofia - Licenciatura ao Departamento de Educação Especial, solicitando a disciplina EDE1114 - Libras I.
6. Despacho, datado de 7 de abril de 2016, da Chefe do Departamento de Educação Especial ao Coordenador do Curso de Filosofia - Licenciatura, informando que a solicitação de oferta de disciplina foi deferida.
7. Despacho, datado de 29 de abril de 2016, do Diretor do CCSH à Comissão de Ensino do Conselho do CCSH, para análise e parecer.
8. Parecer n. 09/2016 da Comissão de Ensino do Conselho do CCSH, datado de 5 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 146/2016

PARECER – 016/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.016302/2016-18

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

maio de 2016, favorável à inclusão da disciplina solicitada.

9. Ata da 486^a Sessão Ordinária do Conselho do CCSH, com a aprovação, por unanimidade, da solicitação de inclusão da disciplina EDE1114 - Libras I na grade curricular do Curso de Filosofia - Licenciatura.

10. Despacho, datado de 12 de maio de 2016, do Diretor do CCSH à PROGRAD, para os devidos trâmites.

11. Despacho, datado de 1º de junho de 2016, do Coordenador da CADE à CIAPPC, para análise e parecer.

12. Parecer da CIAPPC, datado de 6 de junho de 2016, favorável à inclusão da disciplina EDE1114 - Libras I ao PPC do Curso de Filosofia - Licenciatura.

13. Ata n. 06/2016 da Reunião da CIAPPC, datada de 06 de junho de 2016, com a aprovação do parecer.

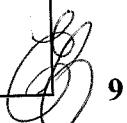
14. Despacho, datado de 8 de junho de 2016, da CIAPPC à PROGRAD, para encaminhamento ao CEPE.

15. Despacho, datado de 9 de junho de 2016, da PROGRAD ao Gabinete do Reitor, para inclusão na pauta o CEPE.

16. Despacho, de ordem, datado de 10 de junho de 2016, do Chefe de Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer.

17. Despacho, datado de 27 de junho de 2016, do Presidente Interino da COMEPE/CEPE à Coordenação do Curso de Filosofia - Licenciatura, solicitando a sistemática de adaptação curricular para os alunos atuais.

18. Ata n. 04/2016 da Reunião do Colegiado do Curso de Filosofia - Licenciatura, datada de 18 de julho de 2016, com a aprovação da Sistemática de Adaptação Curricular.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Relator or a witness, is placed at the bottom right of the document. A small number '9' is written next to the signature.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 146/2016

PARECER – 016/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.016302/2016-18

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

19. Sistemática de Adaptação Curricular para inclusão da disciplina EDE1114 - Libras I no Curso de Filosofia - Licenciatura.

20. Despacho, datado de 22 de julho de 2016, do Coordenador do Curso de Filosofia - Licenciatura à COMEPE/CEPE, encaminhando a Ata da Reunião do Colegiado e a Sistemática da Adaptação Curricular.

Este processo apresenta uma proposta de alteração curricular com a inclusão da disciplina EDE1114 - Libras I, no 5º semestre da Sequência Aconselhada do Curso de Filosofia - Licenciatura. A necessidade de inclusão desta disciplina como obrigatória em cursos de Licenciatura decorre do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que em seu Artigo 3º, determina que “A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior...”.

Neste sentido, observa-se a necessidade que esta alteração curricular seja aprovada para aplicação imediata, pois o Decreto já referido, no inciso IV do Artigo 9º, determina que 100% % (cem por cento) dos cursos de Licenciatura de cada Instituição de Ensino Superior devem ter esta disciplina como obrigatória em seu currículo.

Para atender esta demanda, o Curso de Filosofia - Licenciatura apresentou uma Sistemática de Adaptação Curricular com oferta desta disciplina nos 2 semestres do ano de 2017, priorizando aos formandos do 2º semestre de 2017, que terão esta situação como obrigatória. Aos alunos que se formarão no 2º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017, esta disciplina não será exigida como obrigatória.

Esta proposta contraria o Calendário Acadêmico 2016, que define como 6 de maio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 146/2016

PARECER – 016/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.016302/2016-18

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

2016, como data limite para aprovação/alteração de projetos de reformulação curricular determinados pelo Conselho Nacional de Educação e encaminhamento às instâncias responsáveis, com ingerência sobre o processo seletivo de graduação de 2016.

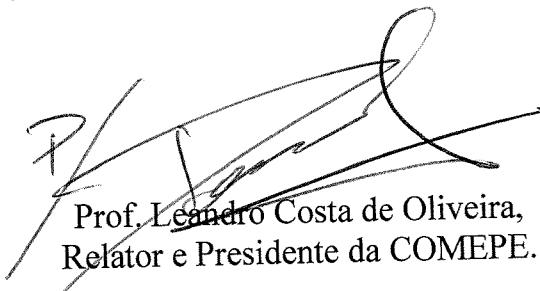
Entretanto, fundamentado na necessidade de atendimento ao Decreto 5.626, considera-se que uma excepcionalidade deva ser aprovada, contribuindo para que os futuros professores tenham sua formação complementada através da disciplina de Libras devendo a coordenação do curso viabilizar que os alunos atuais recebam prioridade na obtenção das vagas de acordo com a expectativa de conclusão do curso.

Considerando esta situação excepcional, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a alteração curricular do Curso de Filosofia - Licenciatura, com a inclusão da disciplina EDE1114 - Libras I, como obrigatória aos alunos que ser formarão a partir do 2º semestre de 2017, sendo recomendada para o 5º semestre da Sequência Aconselhada do Curso.

Santa Maria, 5 de agosto de 2016.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator e Presidente da COMEPE.

DAVID G. ALLALIA
PRES. JURIDICO COMEPE



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 08 / 2016

Sessão 886 - Of Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 156/2016

PARECER – 126/2016

PROCESSO DAG N. 23081.014363/2016-41

RELATORA – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.014363/2016-41 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 156/2016, do CEPE em que o Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas do Centro de Educação Física e Desportos solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE NA ÁREA DE DANÇA SUBÁREA EXECUÇÃO DA DANÇA EM PRÁTICAS EDUCATIVAS**”.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **autorizar a abertura de Concurso Público para Professor Assistente na área de Dança subárea Execução da Dança em Práticas Educativas**.

Santa Maria, 5 de agosto de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Ronic Denize Schimith
Prof. Maria Denize Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 08 / 2016
Sessão 8865 Extraordinária
C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 164/2016

PARECER – 129/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.016073/2015-51

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.016073/2015-51, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 164/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria solicita abertura de **Concurso Público para Professor Adjunto área de Ciência da Computação Metodologia e Técnicas da Computação**.

Considerando a documentação que instrui o processo, estando de acordo com o Edital N. 166, de 22 de dezembro de 2015, e a Resolução N. 05/2003, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do Concurso Público para **Professor Adjunto na área de Matemática**, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Pedro André Pires Machado, com nota final 8,15 (oito vírgula quinze);
- 2º lugar: Daniel Morin Ocampo, com nota final 7,80 (sete vírgula oitenta);
- 3º lugar: Andre Eduardo Ventorini, com nota final 7,75 (sete, setenta e cinco).
- 4º lugar: Taline Foletto, com nota final 7,31 (sete vírgula trinta e um).

Santa Maria, 5 de agosto de 2016.

Profª. Maria Denise Schimith,
Reladora e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 08 / 2016

Sessão 886º Of Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 177/2016

PARECER – 127/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.001945/2015-86

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.001945/2015-86 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 177/2016, do CEPE que solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE ACÚSTICA SUBÁREA PSICOACÚSTICA E ACÚSTICA SUBJETIVA**”, do Departamento de Estruturas e Construção Civil, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 015, de 19 de fevereiro de 2015/UFSM, com quatro inscrições homologadas, sendo que dois candidatos não compareceram, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA CONTROLE AMBIENTAL SUBÁREA ACÚSTICA AMBIENTAL E DA PERCEPÇÃO**”, Departamento de Estruturas e Construção Civil, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria, no qual não houve candidatos aprovados.

Santa Maria, 5 de agosto de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 08 /2016
Sessão 886 Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 173/2016

PARECER – 124/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.024629/2016-63

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.024629/2016-63, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 173/2016, do CEPE, que trata da transferência dos Cursos da Unidade Descentralizada de Ensino Superior de Silveira Martins – UDESSM para o Campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria.

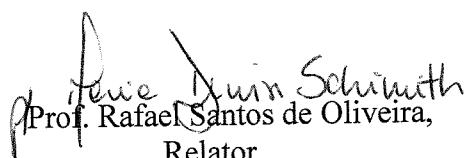
Constam do processo manifestações da UDESSM/UFSM, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Colégio Politécnico, Pareceres da COPLAD e PROJUR, Minuta de resolução com as alterações exigidas pela PROJUR e CLN, Estudo da perda orçamentária para a UFSM em função do baixo número de matrículas na UDESSM.

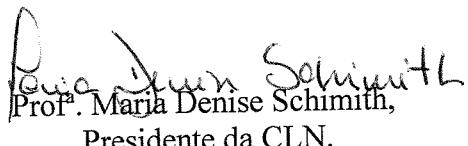
Considerando a documentação apresentada e havendo manifestações favoráveis ao recebimento dos cursos nas estruturas físicas da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas do CEPE é de

PARECER

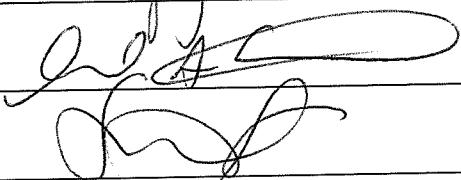
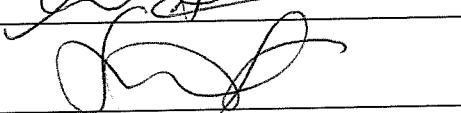
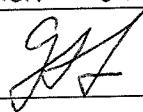
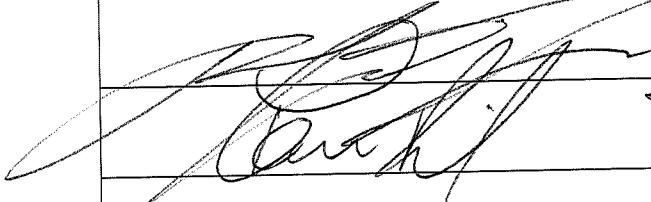
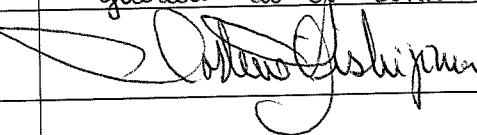
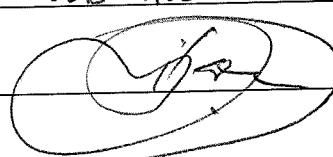
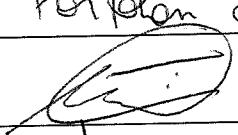
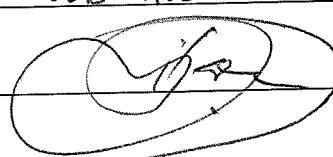
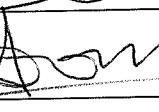
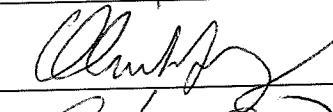
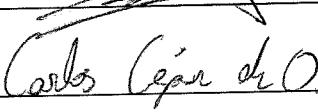
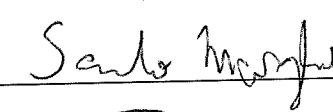
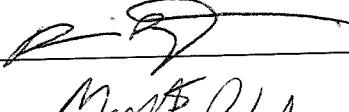
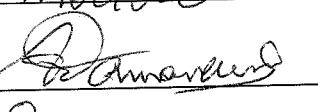
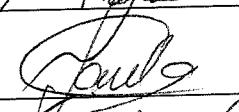
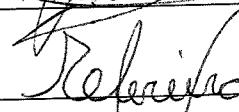
que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM pode aprovar o funcionamento dos Cursos da Unidade Descentralizada de Ensino Superior de Silveira Martins – UDESSM – no Campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 5 de agosto de 2016.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.


Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	Leonardo Costa da Oliveira
Cruzadover	Peter Nadel
	François Schmitz
	Andréa de Souza
Sergio D. Soathamp.	Lúcia A. Tedoli
Graedó	
Claudia Costa	Regisio Ponowski
	Gabriela do Nascimento
	
Viviane A. Frescura	Lucas Andrade
Tássia Portilho dos Santos	
	
Dom	
	
	
Carlos Cesar da O. Gómez	Rosângela Senn
	
Marcos	
	
Gagli M. de Paula	
Gliciane P. dos Santos	

1 Continuação presença Conselheiros